



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ: 45.318.581/0001-42**

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 175-A DE 04 DE JULHO DE 2018**

“DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DO DECRETO FEDERAL Nº. 9.412 DE 18 DE JUNHO DE 2018, QUE ATUALIZA OS VALORES DAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 23 DA LEI Nº. 8666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal de Restinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que legalmente lhe são conferidas, etc...

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica ratificado Decreto Federal nº. 9.412 de 18 de junho de 2018, que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. Fica fazendo parte integrante e indivisível do presente Decreto a publicação no Diário Oficial da União do Decreto Federal nº. 9.412 de 18 de junho de 2018.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Restinga, 04 de julho de 2018.

AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO  
PREFEITO MUNICIPAL